



RESOLUÇÃO N.º 200 / 69 ✓

DISPÕE sôbre aprovação dos Balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de Maio e Junho de 1969.

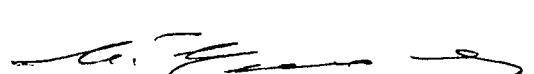
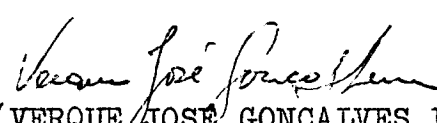
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Maio e Junho de 1969, conforme Balancetes apresentados.

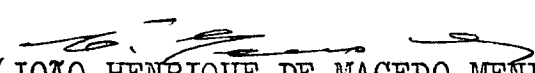
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Agosto de 1969.


-(NELSON MANZANARES)-
Presidente

 
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)- -(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário 2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário